



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 024/98

Autor VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 402, QUADRA "0" DO
CEMITÉRIO DE ENG.º PEDREIRA". *Walter Pereira Nunes*

Apresentado em 18 de 03 de 1992
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 23 de fev de 1998 no folha

Lei n.º 540/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 18 / 03 / 1998

N.º 024 L.º 001 Fls: 044

P R O J E T O N.º 024/98

"Concede perpetuidade à sepultura n.º 402,
Quadra "C" do Cemitério de Eng.º Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1.º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 402, Quadra "C" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de WALTER PEREIRA NUNES, falecido em 09 de Junho de 1995.

Art.2.º - À família de WALTER PEREIRA NUNES, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 18 de Março de 1998.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR

~~LEIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/03/98~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO 24/3/98
Em 18/03/98~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 21/3/98~~

L E I Nº
"Concede perpetuidade à sepultura nº 402, Quadra
"C" do Cemitério de Engº Pedreira".

Autor: PAULO FELIX SAUDADES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVA A SEGUINTE

L E I:


Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 402, Quadra "C"
do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham irumados os restos mortais de WAL-
TER PEREIRA NUNES, falecido em 09 de Junho de 1995.

Art.2º - À família de WALTER PEREIRA NUNES, ficam assegurados todos
os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 01 de Abril de 1998.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu
 CGC 28.659.786/0001-52 — Insc. Est. 80.357.761

Nº 208828

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE:

ENG. PEDREIRA

Recebi do Sr.

Jose Carlos Toledo

a importância de R\$

121,77

Referente a

Walter Broeiro Nunes

na Sepultura

402

Quadra

C

Óbito

5.203

Livro

29 Fl. 204

Cartório

Japeru

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	10,61
	Abertura e Fechamento	
	Taxa de Sepultamento	12,57
	Calafeto	4,51
	Defesa Civil	0,04
	3% Valor Sepultura	3,04
	Taxa de Exumação	
	Saida de Ossos	
	Aluguel de Capela	
	Taxa de Conservação	
Este recibo esta incluido na Nota Fiscal.	TOTAL R\$	121,77

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

RECIBO

Prazo de Exumação
 3 anos
 Conforme Lei 153
 de 25-07-77

Nova Iguaçu,

10 de 06 de 19 95

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

- Funerária São Salvador Ltda. -

RUA DOM WALMOR, 179 - N. IGUAÇU - TELS. 667-3124 - 067-2317 - 768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

ENG.º PEREIRA

CEMITÉRIO

OBITUADO

WALTER PEREIRA NUNES

SEPULTURA N.º

402

Quadra

C

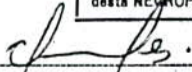
DATA DE FALECIMENTO

09-06-95

Obs.: Guarde este para "DIA DE FINADOS"

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE



ADMINISTRADOR

Talão N°



CARTÓRIO DO RPCN E TABELIONATO
DE JAPERI
TABELIAO E OFICIAL
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
Pag. Nº. 11 - RJ
SUBSTITUTA
T. J. J ENI CELESTINO DE OLIVEIRA
Ex. 71 - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JAPERI - RJ.

.....ª CIRCUNSCRIÇÃO -ª ZONA - Freguesia de.....

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que à fls. 204v. do livro n° C-09. sob. o n° 5.205.-
de registro de óbitos consta o de **WALTER PEREIRA NUNES.-**

falecido (a) 09 de Junho de mil novecentos e noventa e cinco.-
às 15 hora 45 minutos, na Casa de Saúde e
Maternidade Dr. Ontiveros, em Eng. Pedreira, Japeri - RJ.-

do sexo Masculino, de cor....., filho (a) de Manoel Luciano Nunes
e de Maria Pereira Nunes.-

idade 38 anos profissão Balconista.-

Estado Civil separado judicialmente.-

residência Rua Jequitibá, 262, Eng. Pedreira - Japeri - RJ.-

Natural Manhuaçu - Minas Gerais.-

Causa mórtis Parada Córdio respiratória e tumor maligno -ósseo .-.
.....
.....
.....
.....

Médico atestante Dr. Alberto Nunes Maçana.-

Local do sepultamento: Cemitério Em Engenheiro Pedreira - Japeri.-

Foi declarante José Carlos Toledo.-

Termo lavrado em dez(10) de junho de 1995.-

2ª VIA



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 024/98

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Jri Paulo Felix Saudades
EM

Edis Dirceu R. Fontinele
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES
402 QUADRA C DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA", cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, / /

Jri Paulo Felix Saudades
RELATOR

Edis [Signature]
MEMBRO

Carlos [Signature]
MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 024/98

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Saudades
EM ___/___/___

por Antônio A. ...
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES
, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA
Nº 402 QUADRA C DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo Paulo F. Saudades
RELATOR

por Antônio A. ...
MEMBRO

José ...
MEMBRO